EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 15/2019

PERMITENTE: Empresa Municipal de Urbanismo de São José Do Rio Preto – EMURB

PERMISSIONÁRIO: **GUARDA VOLUMES RIO PRETO LTDA**

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 015/2019 - Permissão de Uso do Box nº 14, possuindo a área útil **34,00m² (Trinta e quatro metros quadrados)**, com entrada e saída para área comum e pública, dotado de instalações para energia elétrica e telefone, destinada especialmente para guarda de pacotes e bagagens.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 incisos XII e XVII e art. 79 inciso I da Lei 8.666/93.

São José do Rio Preto-SP, 15 de Setembro de 2021.

Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto
Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente